



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI

PROJETO DE LEI

*Dispõe sobre a denominação de
logradouro público e dá outras
providências.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Rua Vereador Pio Salarini" a rua projetada que margeia o rio Una e que liga a rua Gertrudes Nogueira à rua lateral à Vila Olímpica Adélia Marchezi, atravessando a rua Hugo Gomes dos Santos na altura do número 478 logo após a ponte, bairro Anchieta, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 19 de fevereiro de 2019.



RENATO LORENCINI
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa prestar homenagem e reconhecer o legado de um valoroso cidadão anchietense.

Nascido em Anchieta mas descendente de imigrantes italianos, o ex-vereador Pio Salarini faleceu aos 92 anos deixando para todos a memória de uma orgulhosa trajetória política. Vereador por seis mandatos, Pio Salarini fez parte de importantes momentos da história de Anchieta e era reconhecido por sua generosidade e carinho com as comunidades rurais.

Por isso, conto com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 19 de fevereiro de 2019.



RENATO LORENCINI
VEREADOR